

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº 64/2023-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 16 de março de 2023, página(s) 35.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTEARIA N.º 64/2023 - DG

Institui Equipe responsável pela modelagem do Processo de Trabalho – Reposição ao Erário, bem como a hipótese de indenização relativa ao resarcimento do prejuízo ao erário, por ato doloso ou culposo, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, no que tange à criação de comissões temporárias e permanentes, bem como a designação de seus membros;

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2751/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para integrarem a Equipe responsável pela modelagem do Processo de Trabalho – Reposição ao Erário, bem como a hipótese de indenização relativa ao resarcimento do prejuízo ao erário, por ato doloso ou culposo, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte:

- Josiel Freire Lopes (SFP/COBEP/SGP) – Líder;
- Henrique Melo da Silva (SFP/COBEP/SGP) – Líder suplente;
- Ana Paula Pinheiro Fonseca (APRES);
- Ronaldo Medeiros de Araújo (GAPSGP);
- Cláudio dos Santos Rodrigues (SJP/COPES/SGP);
- Maria da Guia de Araújo (SECON/COFIN/SAOF);
- Lindaci de Albuquerque Maranhão da Silva (SECON/COFIN/SAOF);
- Celya Lopes Santos (COBEP/SGP).

Art. 2º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da Equipe ora instituída.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 13 de março de 2023.

ANA ESMERA PIMENTEL Assinado de forma digital por ANA
ESMERA PIMENTEL DA
DA FONSECA:30024305 FONSECA:30024305
Dados: 2023.03.14 17:14:06 -03'00'

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral